

Coleção Fórum
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Julio Homem de Siqueira
Américo Bedê Júnior
Daury César Fabríz
Junio Graciano Homem de Siqueira
Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha
Coordenadores

LIMITAÇÕES FORMAIS E MATERIAIS AO PODER DE TRIBUTAR

2

Prefácio

Sacha Calmon Navarro Coêlho

Apresentação

Mário Lúcio Quintão Soares

Área específica

DIREITO TRIBUTÁRIO.

Áreas afins

DIREITO CONSTITUCIONAL, TEORIA DO
DIREITO, DIREITO PROCESSUAL, DIREITO
ADMINISTRATIVO.

Público-alvo/consumidores

GRADUANDOS, PÓS-GRADUANDOS,
MESTRANDOS, DOUTORANDOS, JUÍZES,
PROCURADORES, PROMOTORES E ADVOGADOS.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10002673

2

LIMITAÇÕES FORMAIS E MATERIAIS AO PODER DE TRIBUTAR

- Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
- Julio Homem de Siqueira
- Américo Bedê Júnior
- Daury César Fabríz
- Junio Graciano Homem de Siqueira
- Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha

Coordenadores

Prefácio

Sacha Calmon Navarro Coêlho

Apresentação

Mário Lúcio Quintão Soares

COLEÇÃO FÓRUM
PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS
TRIBUTÁRIOS

FORUM

L734 Limitações formais e materiais ao poder de tributar / Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho...[et al.] (Coord.). – Belo Horizonte : Fórum, 2021.

531 p.; E-book.

Coleção Fórum Princípios Constitucionais Tributários – Tomo I

ISBN: 978-65-5518-122-7

Coleção Fórum Princípios Constitucionais Tributários. Tomo II

1. Direito Tributário. 2. Direito Constitucional. 3. Direito Processual. I. Saraiva Filho, Oswaldo Othon de Pontes. II. Siqueira, Julio Homem de. III. Bedê Júnior, Américo. IV. Fabríz, Daury César. V. Siqueira, Junio Graciano Homem de. VI. Cunha, Ricarlos Almagro Vitoriano. VII. Título.

CDD: 341.39

CDU: 351.72

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SARAIVA FILHO, Oswaldo Othon de Pontes; SIQUEIRA, Julio Homem de; BEDÊ JÚNIOR, Américo; FABRIZ, Daury César; SIQUEIRA, Junio Graciano Homem de; CUNHA, Ricarlos Almagro Vitoriano (Coord.). *Limitações formais e materiais ao poder de tributar*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. (Coleção Fórum Princípios Constitucionais Tributários – Tomo II). E-book. ISBN 978-65-5518-122-7.

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho é Mestre em Direito. Professor de Direito Financeiro e de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Diretor científico da *Revista Fórum de Direito Tributário* – RFDT. Sócio sênior de serviço do escritório MJ Alves e Burle Advogados e Consultores. Ex-procurador da Fazenda Nacional de categoria especial (aposentado). Advogado e parecerista.

Julio Homem de Siqueira é Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV. Pesquisador no programa de pós-graduação em Direito da FDV no Grupo de Pesquisa “Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais”. Membro do Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal/RJ. Servidor público federal na SJRJ. Autor dos livros *Federalismo nominal brasileiro* (Kindle), *Direito tributário: ensaios* (Kindle) e *Reforma previdenciária antifraudes: pente-fino crítico às Leis 13.846 e 13.847/2019* (Ed. Alteridade – em coautoria com Victor Souza). E-mail: julio.pfhs@gmail.com. Publicações: <http://bit.ly/2XY8E8c>.

Américo Bedê Júnior é Professor do programa de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado) da FDV. Doutor e Mestre em Direitos Fundamentais pela FDV. Professor de Direito Processual Penal da FDV. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Criminal em Vitória/ES. Professor coordenador do Grupo de Pesquisa “Hermenêutica jurídica e jurisdição constitucional” da FDV. E-mail: bede@jfes.jus.br.

Daury César Fabríz é Doutor e Mestre em Direito pela UFMG. Professor adjunto III da UFES. Professor doutor nível I da FDV (graduação/mestrado/doutorado). Líder do Grupo de Pesquisa “Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais” do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDV. Advogado e sociólogo. E-mail: daury@terra.com.br.

Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha é Doutor em Direito pela PUC Minas e em Filosofia pela UFRJ. Mestre em Direito pela UGF-RJ. Especialista em Direito Processual Público pela UFF, em Argumentação Jurídica pela Universidade de Alicante (Espanha) e em Filosofia pela UCB. Ex-juiz federal. Advogado.

PREFÁCIO	
Sacha Calmon Navarro Coêlho	15
PRIMEIRA PARTE	
LIMITAÇÕES FORMAIS AO PODER DE TRIBUTAR	
O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	
Ricardo Lobo Torres	23
1 Eficiência como princípio de legitimação	23
2 Princípio econômico e jurídico	24
3 Eficiência sob o prisma da política tributária	26
4 Princípio da eficiência e excesso de obrigações acessórias e complexidade do sistema tributário brasileiro.....	28
5 Princípio da eficiência e excesso de exação.....	28
6 Princípio da eficiência no controle dos gastos públicos.....	29
7 O tributo vinculado e a destinação de sua receita a finalidade diversa daquela que motivou sua instituição.....	30
7.1 Tributo vinculado	30
7.2 Controle.....	35
A VEDAÇÃO AO <i>BIS IN IDEM</i> E À BITRIBUTAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS RESIDUAIS (E DAS PRIVATIVAS)	
Fernando Masagão, Ricardo Mariz de Oliveira	37
1 <i>Bis in idem</i> x bitributação. Definição do conteúdo do princípio em estudo.....	38
2 O <i>bis in idem</i> na Constituição de 1988	45
3 A jurisprudência do STF a respeito.....	46
4 A natureza da norma inserta no art. 154, I, da Constituição de 1988	48
O PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DA BITRIBUTAÇÃO (<i>NON BIS IN IDEM</i>) – JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA. ENUNCIADOS	
José Augusto Delgado	59
1 Introdução.....	59
2 Enunciados da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o princípio da proibição da tributação.....	59
3 Três pronunciamentos da doutrina sobre o princípio da proibição da tributação	69
4 Conclusão.....	72
PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO ÀS ISENÇÕES HETERÔNOMAS	
Kiyoshi Harada	75
1 Introdução.....	75
2 Tratados e convenções internacionais	76
2.1 Fundamento dos tratados.....	76
2.2 Hierarquia dos tratados.....	77
3 Posição da jurisprudência do STF	79
3.1 Posição da jurisprudência do STF em matéria tributária	82
4 Isenção heterônoma. Conceito e origem.....	83
4.1 Conceito de isenção heterônoma	83
4.2 Origem da isenção heterônoma	84
5 Exame do art. 151, III, da Constituição	85
6 Isenções decorrentes de tratados e convenções internacionais...	86
7 Conclusão.....	88
Referências	88
A LEGALIDADE E O IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS: UMA BREVE ANÁLISE ACERCA DAS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO N ^{OS} 26 E 31 E DO MANDADO DE INJUNÇÃO N ^º 4.733	
Luís Carlos Martins Alves Jr.	91

1	Introdução.....	91
2	A ADO nº 31, a ADO nº 26 e o MI nº 4.733	93
3	As proposições legislativas e o IGF	102
4	Conclusões	103

PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO À BITRIBUTAÇÃO (NON BIS IN IDEM):
NOVAS FRONTEIRAS

João Sérgio Ribeiro, Andreia Barbosa		105
	Introdução.....	105
1	A bitributação jurídica e económica da renda.....	106
2	Métodos para eliminar a bitributação jurídica	108
2.1	Método da isenção	108
2.2	Método da imputação ou do crédito de imposto.....	109
2.3	Dedução	110
3	Métodos para eliminar a dupla tributação económica.....	111
4	A bitributação no domínio da tributação indireta.....	112
4.1	Especificidades conceituais – a bitributação em sede de IVA	113
4.2	Motivações e consequências da bitributação em sede de IVA	114
5	Métodos para eliminar a bitributação em sede de IVA.....	116
6	A bitributação – novas fronteiras (?).....	117
	Conclusão.....	120

SEGUNDA PARTE
LIMITAÇÕES MATERIAIS AO PODER DE TRIBUTAR

REFORMA DO CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DO RPPS NA
BERLINDA: EXAME DA COMPATIBILIDADE DA ADOÇÃO DE
ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS E DA PREVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA (ARTS. 1º E 11 DA EC Nº 103/2019) COM OS
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA VEDAÇÃO DE CONFISCO,
DA IGUALDADE E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho		123
1	Introdução.....	123
2	Considerações propedêuticas	126
3	Exame da constitucionalidade da EC nº 3/2019 concernente às previsões de alíquotas progressivas para contribuições previdenciárias do setor público e de contribuição extraordinária.....	127
4	Conclusão.....	162
	Referências	166

A EQUIDADE NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DO CUSTEIO DA
SAÚDE, PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Miguez de Mello, Luiz Carlos Simões, Isabel Fernanda Augusto Teixeira		169
I	Introdução.....	169
II	Breves considerações sobre a saúde, a previdência e a assistência social	170
III	Equidade no arcabouço jurídico pátrio	173
IV	A equidade como instrumento de custeio da saúde, da previdência e da assistência social	175
V	Conclusão.....	184

AS RESTRIÇÕES À CONCESSÃO DE REMISSÃO OU ANISTIA

Marcus Abraham		185
1	Introdução.....	185
2	Remissão e anistia e suas limitações no Código Tributário Nacional	186
2.1	A remissão	186
2.2	A anistia	187
3	As restrições constitucionais à concessão de remissão e anistia.	189
4	As restrições à concessão de remissão e anistia na Lei de Responsabilidade Fiscal.....	195
5	Conclusões	198

A SEGURANÇA JURÍDICA E A PROTEÇÃO DA CONFIANÇA	
Misabel Abreu Machado Derzi	201
Introdução.....	201
1 A proteção da confiança como princípio constitucional e suas relações com a irretroatividade e outros direitos fundamentais	204
1.1 Segundo a dogmática alemã e suíça	205
1.2 Delimitação geral do objeto da proteção da confiança aplicável ao Direito Público no Brasil.....	206
2 De plano: o princípio da proteção da confiança somente protege o cidadão/contribuinte ou o privado, contra o Estado ..	210
3 O que é digno de proteção?.....	212
4 O tempo e a irretroatividade dos atos do Poder Executivo e do Poder Judiciário, da proteção da confiança e a boa-fé objetiva...	216
5 As deformações do princípio da proteção da confiança no Direito Tributário nacional.....	220
6 Sobre os princípios, sua aplicação e relações.....	223
AS IMUNIDADES GENÉRICAS	
Sacha Calmon Navarro Coêlho	227
A imunidade intergovernamental recíproca	227
A imunidade dos templos de qualquer culto, dos partidos, dos sindicatos e das instituições de assistência social e de educação	236
A imunidade dos templos	241
A imunidade dos partidos.....	243
Considerações sobre imunidade das instituições partidárias, religiosas, sindicais, educacionais e assistenciais.....	244
A imunidade dos livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua impressão	251
O PRINCÍPIO DA RENDA LÍQUIDA	
Ramon Tomazela Santos	257
1 Introdução.....	257
2 O imposto sobre a renda na Constituição Federal.....	258
3 O princípio da renda líquida.....	261
4 Conclusões	272
A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA COMO PRESSUPOSTO DO FENÔMENO DA TRIBUTAÇÃO	
Raphael Silva Rodrigues	275
1 Introdução.....	275
2 Conceito de capacidade contributiva.....	276
2.1 Capacidade econômica e capacidade contributiva.....	283
2.2 Eficácia e alcance do princípio da capacidade contributiva.....	284
2.3 Medida da capacidade contributiva	293
3 Limitações sistêmicas ao princípio da capacidade contributiva.	295
4 Considerações finais.....	296
INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E O PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA	
Betina Treiger Gruppenmacher	299
1 Introdução.....	299
2 Tributação e solidariedade no estado fiscal.....	300
3 Incentivos fiscais e benefícios fiscais. Espécies.....	301
4 Capacidade contributiva, justiça fiscal e desonerações tributárias.....	303
Considerações finais.....	312
O PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO AOS EFEITOS DE CONFISCO: ANOTAÇÕES INTRODUTÓRIAS	
Karina Borges de Almeida, Julio Homem de Siqueira	315
Introdução.....	315
1 Confisco e efeitos de confisco	315
2 Multa tributária e a proibição aos efeitos de confisco	320
3 Efeitos de confisco e efeitos proibitivos.....	322
4 Efeitos de confisco e capacidade econômica.....	323
Considerações finais.....	328

A IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO DIREITO À NÃO
AUTOINCRIMINAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Américo Bedê Junior, Lara Carvalho Breda	329
Introdução	329
1 O argumento histórico do princípio do <i>nemo tenetur se detegere</i> e a interpretação do texto constitucional.....	332
2 O dever de colaboração em matéria tributária como viabilizador da igualdade e livre concorrência no mercado	336
3 O princípio da proporcionalidade como vetor interpretativo na análise dos limites do direito à não autoincriminação.....	340
Conclusão.....	343

PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO AO TRÁFEGO DE PESSOAS OU BENS

Marilene Talarico Martins Rodrigues	345
Liberdade de tráfego e pedágio.....	347
Taxas pelo exercício do poder de polícia.....	350
Da violação ao art. 145, II, da CF e artigos 77 e 79 do CTN.....	356
Da violação ao art. 150, inciso V, da CF – que veda a limitação ao tráfego de pessoas e de bens – e ao art. 5º, XV, da CF – que garante o direito de locomoção com seus bens	357
A inconstitucionalidade da exigência antecipada do pagamento da taxa	360
Da ilegalidade da responsabilidade solidária dos proprietários dos estacionamentos – violação aos arts. 128 e 134 do CTN	361
Da violação ao artigo 170 da CF – impedimento ao livre exercício de atividades econômicas	363

A PERCEPÇÃO DE RIQUEZA COMO SEGURANÇA JURÍDICA

Edison Carlos Fernandes	369
Introdução.....	369
1 Identificação constitucional das riquezas a serem tributadas.....	370
2 Princípio da realização como a percepção da riqueza	372
Conclusões	374

O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Paulo Roberto Lyrio Pimenta	377
1 Introdução.....	377
2 O princípio da segurança jurídica	377
2.1 Noção inicial	377
2.2 Natureza.....	379
2.3 Fundamentos constitucionais	380
2.4 Conteúdo.....	383
3 A segurança jurídica no âmbito do sistema constitucional tributário	385
4 A segurança jurídica no Código Tributário Nacional	386
5 O princípio da proteção da confiança: dimensão subjetiva da segurança jurídica?	388
5.1 Noção.....	388
5.2 Origem.....	389
5.3 Pressupostos para aplicação.....	391
5.4 Autonomia	392
5.5 Fundamentos constitucionais	393
5.6 Aplicação no Direito Tributário.....	393
6 Conclusões	395

ALGUMAS NOTAS SOBRE O PRINCÍPIO DA NEUTRALIDADE
FISCAL NO MODELO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR
ACRESCENTADO NA UNIÃO EUROPEIA

Clotilde Celorico Palma	397
1 Nota introdutória.....	397
2 Características essenciais do IVA	397
2.1 Características gerais.....	397
2.2 As operações tributáveis.....	400
2.3 Conceito de sujeito passivo	401
3 O princípio da neutralidade e o IVA.....	402
4 Conclusões	410

O PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE – CONSIDERANDOS AO NÍVEL DA TRIBUTAÇÃO DA RENDA NO BRASIL E EM PORTUGAL

Paula Rosado Pereira	413
1 Princípio da universalidade – enquadramento geral	413
2 Decorrências do princípio da universalidade quanto à tributação da renda.....	415
2.1 Incidência objetiva ampla	416
2.2 Imposto único sobre o rendimento	417
2.3 Tributação global e unitária	418
2.4 Tributação limitada ao acréscimo patrimonial global.....	419
2.5 Tributação com carácter pessoal.....	419
2.6 Concretização do princípio da igualdade	420
3 Perspectiva ao nível do IRS português	421
3.1 Enquadramento	421
3.2 IRS – Amplitude da base de incidência	421
3.3 IRS – Imposto semidual	422
3.4 A natureza semidual do IRS e os princípios materiais	425
4 Conclusões	427

PRINCÍPIO DA NEUTRALIDADE FISCAL TRIBUTÁRIA: A PROGRESSIVIDADE NO DIREITO BRASILEIRO

Silvia Faber Torre	429
1 Incidência da tributação progressiva: impostos pessoais e reais	432
2 Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	435
3 Imposto sobre propriedade territorial urbana	439
4 Imposto Territorial Rural.....	445
5 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos	447
6 Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI).....	450

O PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA: CONCEITO FUNDAMENTAL E BREVES CONSIDERAÇÕES PRÁTICAS NO IR, IPTU, ITBI E ITR

Marcelo Campos, Andressa Gomes	453
I Introdução.....	453
II Sistema constitucional tributário brasileiro: rápidas considerações.....	454
III Os princípios da capacidade contributiva e a progressividade em matéria tributária.....	455
IV A progressividade no Imposto de Renda das pessoas físicas	461
V A progressividade no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	462
VI A progressividade no imposto sobre transmissão <i>inter vivos</i> , a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição	465
VII A progressividade no Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	467
Conclusão.....	467

AS NOTAS DISSONANTES DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA

Maurin Almeida Falcão	469
I Os fundamentos da justiça fiscal	469
II A fragilidade do princípio constitucional da capacidade contributiva.....	472
III Conclusão.....	477

ABORDAGEM DIALOGAL ENTRE O DIREITO E A ECONOMIA

Agostinho do Nascimento Netto	479
1 Introdução.....	479
2 Diálogo (possível) entre a Ciência Econômica e a Ciência do Direito	480
3 Tributação conceitualmente adequada.....	483
4 Princípio fiscal tributário da neutralidade.....	485

5	Constitucionalização expressa do princípio fiscal tributário da neutralidade	488
	Conclusões	491
<i>IN DUBIO CONTRA FISCUM. ANÁLISE DO PRECEITO FRENTE AOS CONTEMPORÂNEOS PARADIGMAS DE INTERPRETAÇÃO DO DIREITO</i>		
	Thais de Laurentiis	493
1	Introdução.....	493
2	Linhas gerais sobre o <i>in dubio contra fiscum</i>	494
2.1	Histórico da concepção do <i>in dubio contra fiscum</i>	494
2.2	Certeza do conceito e incerteza da natureza jurídica.....	495
3	Pressupostos acerca do trabalho hermenêutico no Direito	497
3.1	Interpretação no Direito: atribuição de significado aos textos....	497
3.2	Interpretação do Direito Tributário: o falso problema da autonomia	499
4	Utilização do <i>in dubio contra fiscum</i> atualmente	501
4.1	Do caminho doutrinário de abandono do <i>in dubio contra fiscum</i>	501
4.2	Da desnecessidade do <i>in dubio contra fiscum</i> para a garantia dos direitos dos contribuintes no caso concreto	506
5	Síntese conclusiva	508
PRINCÍPIOS RELATIVOS AO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO		
	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Neto	511
I	Introdução.....	511
II	Do princípio da verdade material como forma de compensação do contraditório mitigado no processo administrativo fiscal.....	512
III	Do ônus da prova e o princípio do <i>in dubio contra fiscum</i>	513
IV	Motivação do ato administrativo vinculado e controle externo do lançamento.....	514
V	Princípio da inalterabilidade do lançamento: irrevogabilidade e imutabilidade dos critérios jurídicos adotados como fundamento	516
VI	Do princípio da inalterabilidade do lançamento e dos limites à retificação da Certidão de Dívida Ativa nos autos da Execução Fiscal	517
VII	Conclusões	523
	Referências	525
	SOBRE OS AUTORES	527

Agostinho do Nascimento Netto

Procurador da Fazenda Nacional. Graduado em Direito pela UFF. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB. Doutor em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento.

Américo Bedê Freire Júnior

Professor do programa de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado) da FDV. Doutor e mestre em Direitos Fundamentais pela FDV. Professor de Direito Processual Penal da FDV. Juiz federal titular da 2ª Vara Criminal em Vitória/ES. Professor coordenador do Grupo de Pesquisa “Hermenêutica jurídica e jurisdição constitucional” da FDV. E-mail: bede@jfs.jus.br.

Andreia Barbosa

Doutoranda em Ciências Jurídicas Públicas, mestre em Direito Tributário e Fiscal e licenciada em Direito pela Escola de Direito da Universidade do Minho. Assistente convidada na Escola de Direito da Universidade do Minho.

Andressa Gomes

Advogada. Especialista em Direito Tributário e mestranda em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Monitora acadêmica da pós-graduação *lato sensu* em Direito Tributário – FGVlaw na FGV/SP. E-mail: andressa@cdf.adv.br.

Betina Treiger Grunpmacher

Advogada. Professora de Direito Tributário da UFPR. Doutora pela UFPR. Pós-doutora pela Universidade de Lisboa e *Visiting Scholar* pela Universidade de Miami. E-mail: betina@grunpmacher.com.br.

Clotilde Celorico Palma

Doutora em Ciências Jurídico-Econômicas, com foco em Direito Fiscal, e mestre em Direito das Comunidades Europeias pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Edison Carlos Fernandes

Doutor em Direito pela PUC-SP. Professor do CEU/Law School. Professor de Direito da FGV/SP. Cooordenador do Grupo de Estudos em Direito e Contabilidade da FGV/SP. Titular da Cadeira nº 29 da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Advogado.

Fernando Masagão

Especialista em Direito Empresarial pela FGV/SP. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pelas FMU/SP, Brasil. Advogado. E-mail: fernando.masagao@marizadvogados.com.br.

Gustavo Miguez de Mello

Acadêmico da Academia Brasileira de Direito Tributário. Vice-presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro. Ex-expositor da Comissão The Future of the Lawyer da Union International des Avocats. Escritor. Publicou diversos trabalhos em obras jurídicas e escreveu artigos filosóficos. Advogado. Sócio fundador de Miguez de Mello Advogados. E-mail: gustavo@miguez.com.br.

Isabel Fernanda Augusto Teixeira

Diretora da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro e membro da Comissão permanente de Direito Tributário. Possui curso de extensão em Contabilidade Tributária na Associação Brasileira de Direito Financeiro. Advogada no Escritório Miguez de Mello Advogados. E-mail: isabel@miguez.com.br.

João Sérgio Ribeiro

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Mestre em Direito pela London School of Economics and Political Science. Licenciado em Direito pela Escola de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Professor de Direito Tributário da Escola de Direito da Universidade do Minho.

José Augusto Delgado

Doutor *Honoris Causa* pela UFRN e pela Universidade Potiguar. Especialista em Direito Civil. Acadêmico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, da Academia Brasileira de Direito Tributário, da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras e da Academia de Direito do Rio Grande do Norte. Integrante da Academia de Direito Tributário das Américas e do Instituto dos Advogados do Distrito Federal. Ex-professor da UCP. Professor aposentado da UFRN. Professor convidado do curso de especialização do UniCEUB. Chanceler honorário nacional do Centro de Integração Cultural e Empresarial de São Paulo, Brasil. Ex-juiz estadual. Ex-juiz federal. Ex-ministro do TSE. Ministro aposentado do STJ. Parecerista, consultor e advogado. Autor de mais de 200 artigos jurídicos nas áreas de Direito Civil, Tributário, Administrativo e Processual Civil.

Julio Pinheiro Faro Homem de Siqueira

Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV. Pesquisador no programa de pós-graduação em Direito da FDV no Grupo de Pesquisa “Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais”. Membro do Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da SJRJ. Servidor público federal na SJRJ. E-mail: julio.pfhs@gmail.com. *Curriculum Vitae*: <http://lattes.cnpq.br/1936096236504255>. Publicações: <http://bit.ly/2XY8E8c>.

Karina Borges de Almeida

Aluna especial no mestrado em Ciências Contábeis da UFES, nas disciplinas Tributação e Contabilidade e Controles Democráticos sobre a Administração Pública. Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela FESV. Graduada em Direito pela FDV. Advogada. E-mail: karina.b.almeida@outlook.com.

Kiyoshi Harada

Mestre pela UNIP. Especialista em Direito Tributário e Ciência das Finanças pela USP. Professor aposentado de Direito Financeiro da UNIP. Ex-procurador-chefe da Consultoria Jurídica do Município de São Paulo, Brasil. E-mail: kiyoshi@haradaadvogados.com.br.

Lara Carvalho Breda

Advogada. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela FDV. E-mail: laracbreda@gmail.com.

Luís Carlos Martins Alves Jr.

Doutor em Direito Constitucional pela UFMG. Graduado em Direito pela UFPI. Professor Titular de Direito Constitucional no UniCEUB. Procurador da Fazenda Nacional, oficiando na Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia do Brasil.

Luiz Carlos Simões

Advogado e consultor para Assuntos Jurídicos Tributários e Negócios de Miguez de Mello Advogados. E-mail: lsimoes@miguez.com.br.

Marcelo Campos

Advogado, acadêmico e presidente do Conselho Diretor da Academia Brasileira de Direito Tributário (ABDT). Professor de Direito Tributário e Processo Tributário. Coordenador da Revista Tributária e de Finanças Públicas (RTFP). E-mail: marcelo.campos@abdt.net.

Marcus Abraham

Pós-doutor em Finanças Públicas pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito Público pela UERJ. Professor associado de Direito Financeiro e Tributário da UERJ. Desembargador federal no TRF2. Diretor da EMARF.

Marilene Talarico Martins Rodrigues

Especialista em Direito Tributário pelo CEU. Membro do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO/SP, do IASP, da Diretoria da Academia Brasileira de Direito Tributário, da Academia Paulista de Letras Jurídicas e da União de Juristas Católicos de São Paulo. Professora do CEU. Advogada.

Maurin Almeida Falcão

Pós-doutora pela Universidade de Paris I – Panthéon-Sorbonne, França. Doutora em Direito Público pela Universidade de Paris 11 – Sud, França. Professora adjunta da UCB.

Misabel Abreu Machado Derzi

Professora titular de Direito Financeiro e Tributário da UFMG e das Faculdades Milton Campos. Presidente honorária da Associação Brasileira de Direito Tributário. Consultora e Advogada.

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Mestre em Direito. Professor de Direito Financeiro e de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Diretor científico da Revista Fórum de Direito Tributário (RFDT). Sócio sênior de serviço do escritório MJ Alves e Burle Advogados e Consultores. Ex-Procurador da Fazenda Nacional de categoria especial (aposentado). Advogado e parecerista. E-mails: othonsaraiva.filho@gmail.com; othon.saraiva@mjab.adv.br.

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Neto

Advogado em M. J. Alves e Burle, onde atua no contencioso estratégico nas áreas tributária e administrativa.

Paula Rosado Pereira

Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Professora da FDUL, nos cursos de licenciatura, pós-graduação e mestrado, em disciplinas relacionadas com o direito fiscal nacional, internacional e europeu. Docente do módulo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) na componente formativa de direito tributário nos 4º e 5º Cursos de Formação de Juizes dos Tribunais Administrativos e Fiscais do Centro de Estudos Judiciários. Membro da Comissão para a Reforma do IRS de 2014. Integra a lista de Árbitros em Matéria Tributária do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). Advogada especialista em Direito Fiscal.

Paulo Roberto Lyrio Pimenta

Professor titular de Direito Financeiro e de Direito Tributário da UFBA. Doutor em Direito pela PUC-SP. Estágio de pós-doutoramento na Ludwig-Maximilians-Universität (Universidade de Munique, Alemanha). Juiz federal na Bahia. Professor da UCSAL.

Ramon Tomazela Santos

Doutorando e mestre em Direito Tributário pela USP. Mestre em Tributação Internacional pela Wirtschaftsuniversität Wien, Áustria. Professor convidado em cursos de pós-graduação. Autor dos livros O Regime de Tributação dos Lucros Auferidos no Exterior na Lei nº 12.973/2014 (2017), Os Instrumentos Financeiros Híbridos à luz dos Acordos de Bitributação (2017), Controversial Issues in International Tax Law (2017) e Estudos de Direito Tributário Internacional (2019). Advogado sócio do escritório Mariz de Oliveira e Siqueira Campos Advogados.

Raphael Silva Rodrigues

Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Direito pela UFMG. Especialista em Direito Tributário pela PUC Minas. Professor Universitário em diversos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*. Membro do Conselho Editorial da Revista Fórum de Direito Tributário (RFDT). Parecerista (Double Blind Peer Review) da RFDT. Advogado. Consultor jurídico.

Ricardo Lobo Torres (*in memoriam*)**Ricardo Mariz de Oliveira**

Especialista em Direito Civil pela USP. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela USP. Advogado e consultor. E-mail: rmo@marizadvogados.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9120-5575>. *Curriculum Vitae*: <http://lattes.cnpq.br/7573756443636596>.

Sacha Calmon Navarro Coêlho

Coordenador do curso de especialização em Direito Tributário das Faculdades Milton Campos. Ex-professor titular das Faculdades de Direito da UFMG e da UFRJ. Ex-presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro no Rio de Janeiro. Ex-procurador chefe da Procuradoria Fiscal de Minas Gerais. Ex-juiz federal. Autor do *Curso de Direito Tributário Brasileiro* (Ed. Forense). Advogado. E-mail: scalmon@sachacalmon.com.br.

Silvia Faber Torres

Doutora e mestre em Direito Público pela UERJ. Procuradora do Estado do Rio de Janeiro.

Thais de Laurentiis

Doutoranda e mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP, com período no Institut d'Études Politiques de Paris. Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Graduada em Direito pela USP. Professora de cursos de pós-graduação e de extensão universitária. Conselheira do CARF.